

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 413 DE 23 DE AGOSTO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 858

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR **JOSÉ EGÍDIO DA SILVA**, matrícula n.º 330-1, integrante do quadro efetivo da Assembléia Legislativa, à disposição da Fundação Santa Rita de Cássia - FAIS, até 31 de dezembro de 1995, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente